

REGISTRO CIVIL – DIREITO, NECESSIDADE E SUA IMPORTÂNCIA

Autor(res)

Administrador Kroton
Suellen Campos Pedroso
Vamberth Soares De Sousa Lima
Cristiane Gaspari
Habib Ribeiro David
Cintia Batista Pereira

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

Registro Civil é o primeiro documento de validade jurídica de uma pessoa, através dele que o Estado e a sociedade ficam cientes da existência de uma pessoa natural e é o primeiro passo para a emissão da Certidão de Nascimento, que garante nome, sobrenome, nacionalidade, filiação, conseguir emitir documentação civil básica (RG, CPF, CTPS, CNH) e acesso a outros direitos como saúde e educação.

Sem o registro civil a pessoa fica praticamente invisível, sem uma identidade, sem uma personalidade. Ter a identidade é um direito humano fundamental e necessário para garantir a promoção de outros direitos. Sem a identificação a pessoa não consegue exercer a sua cidadania, não consegue ter acesso aos seus direitos e deveres como um cidadão, não consegue dar entrada em uma rede de ensino, votar ou se candidatar a um cargo político, se cadastrar em programas sociais, ter um emprego com carteira assinada, ter os benefícios de uma carteira assinada, etc.

Objetivo

A CF/88 apresenta seus princípios fundamentais dos Arts.1 ao 4, destaco neles a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre-iniciativa e o pluralismo político. Com uma população sem registro o Estado não tem controle, supervisão ou como garantir o cumprimento de seus princípios ou leis, afinal estão lidando com pessoas praticamente “invisíveis”.

Material e Métodos

No ano de 2015 o IBGE fez um levantamento que aponta cerca de 3 milhões de brasileiros que não possuem registro civil, ou seja, não possuem certidão de nascimento ou qualquer outro documento de identificação. Em pleno século XXI um número de tal proporção chega ser assustador e causa grandes consequências como mostra o canal Natosafe em sua publicação de 15/12/22 com o título “3 milhões de brasileiros não possuem o registro de nascimento”, nela é mostrado alguns exemplos das dificuldades de uma pessoa sem documentação. Inclusive na



pandemia da COVID-19, onde exigiu a vacinação em massa da população, porém, sem uma identificação não havia como ter acesso a vacina, fazendo com que essa parte da população não fosse imunizada.

Contudo, esse número vem caindo graças ao avanço das informações e da lei 9.534/97, qual prevê que serão gratuitos o registro civil de nascimento, bem como a primeira certidão de cada um desses atos, como explica o canal Jus.

Resultados e Discussão

Mesmo com o Brasil tomando providencias para a resolução do problema, que foram eficazes, porém, não suficientes, o número de pessoas sem seu registro continua sendo consideravelmente preocupante. O porquê disso talvez seja pela desinformação, alto índice de analfabetismo e o isolamento de comunidades afastadas como aponta a pesquisa realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Um outro porquê do problema é que sem pais ou responsáveis, que possam lhe dar um sobrenome o processo de registro passa para a esfera judicial, dificultando ainda mais para uma pessoa analfabeta, mal-informada e sem recursos realizar a emissão do seu registro.

Levando os porquês em consideração contesta-se que o problema não era somente o valor cobrado sobre o registro, e sim muitos outros que também devem ser levados em consideração.

Conclusão

Conclui-se que, mesmo estando no século da informação há muita desinformação, mesmo ela sendo para maioria básica, ainda não é para todos. Com isso o número da desigualdade, analfabetismo, pobreza, fome e consequentemente crimes, aumenta a cada dia e prova que isso não é somente um assunto jurídico.

Referências

https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/registro-civil-de-nascimento

https://jus.com.br/artigos/29939/registro-civil-de-nascimento-como-direito-humano-fundamental

https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/05/mala_registrador_210x297_2d.pdf

https://natosafe.com.br/brasileiros-sem-registro-de-nascimento/#:~:text=Brasileiros%20invis%C3%ADveis&text=Um%20levantamento%20do%20Instituto%20Brasileiro,CNH%20ou%20Carteira%20de%20Trabalho.

https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2021/11/emissao-gratuita-da-certidao-de-nascimento-e-garantida-por-lei-federal#:~:text=No%20Brasil%2C%20a%20emiss%C3%A3o%20da,falta%20de%20certid%C3%A3o%20de%20nascimento.